CONCURSO PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 72/2014 – Publicado no D.O.U. em 21/11/2014
(Processo Nº. 23070.022241/2014-95)
Área/Disciplina: **Química Geral**

A Diretoria do Instituto de Química faz saber aos interessados que, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999; nº. 10.667, de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº. 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011 e Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011 e do Edital de abertura do processo seletivo simplificado nº. 72, de 20 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 21/11/2014, encontram-se abertas inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, observando-se os termos da Resolução – CCEP nº. 373, de 02/03/1994, Portaria Normativa nº 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014, e as seguintes condições:

01. Áreas de conhecimento/ Disciplinas:

1.1. **Área de Conhecimento:** Química Geral.
1.2. **Disciplinas/Formação:** Mestrado em Química ou áreas afins para ministrar aulas de Química e nos Cursos de Serviço, aos quais o IQ ministra aulas.

02. Das vagas / regime de trabalho:

2.1. **Número de Vagas:** 02* (duas)
2.1.1. 02 (duas) vagas para 40 (quarenta) horas semanais.
* Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

03. Das inscrições:

3.1. **Período:** 24/11/2014 a 05/12/2014 (dias úteis);

3.2. **Local:** Coordenadoria Administrativa do Instituto de Química, Campus II, IQ-I, pavimento superior, sala 202.
Telefones: 3521-1016 / 3521-1098 (R. 214);

3.3. **Horário:** de segunda a sexta-feira 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min;

3.4. **Taxa de Inscrição:** R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em favor da Universidade Federal de Goiás. A Guia de Recolhimento é obtida na Coordenadoria Administrativa do Instituto de Química/UFG.

3.5. Documentos exigidos:

a) Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Mestrado na área de conhecimento (fotocópia);
b) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de conhecimento (fotocópia);
c) Documento de Identidade (fotocópia);
d) CPF (fotocópia);
e) Currículo Lattes;
f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
g) Requerimento em formulário próprio, à Direção da Unidade, e declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo;
h) Declaração de não-acumulação de cargo;
i) Declaração de sorteio dos pontos;
j) Ficha de inscrição e comprovante de inscrição;

3.5.1. A documentação estará à disposição dos candidatos não aprovados, para devolução, a partir da data de homologação do resultado pela Reitoria (publicação no diário oficial) 30 (trinta) dias após essa data os documentos não procurados serão eliminados.

04. Da realização:

4.1. O **sorteio do ponto** da prova didática será realizado às 09h30min do dia **26/01/2015** na sala 203, IQ-I do Instituto de Química.

4.2. A prova didática será realizada a partir do dia **27/01/2015** com início às 09h30min e fim às 17:30h, podendo se estender para dias subsequentes, no mesmo horário, dependendo do número de inscritos. A ordem dos candidatos será sorteada antes do início da avaliação, em cada dia de avaliação.

05. Da contratação:

5.1. Nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999; nº. 10.667, de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº. 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011 e da resolução n° 373 do CCEP/UFG.

5.2. **Remuneração:** a remuneração do Professor Substituto será fixada pela Universidade Federal de Goiás, conforme publicado no edital 072/2014

5.3. **Carga horária semanal:** 40 (quarenta) horas.

06. Do Processo Seletivo:

6.1. **Prova**: prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, composta por 03 (três) Professores doutores como titulares;

6.2. A Comissão Examinadora, embasada no programa previamente elaborado, organizará lista de 11 (onze) pontos para a prova didática;

5.2.1. A lista de pontos de que trato o item 5.2 será entregue ao candidato no ato da inscrição.

6.3. **Sorteio do Ponto:** o sorteio do ponto para a prova didática será feito com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

6.4. **Lavratura das atas**: serão lavradas atas após o sorteio de pontos e o julgamento da prova didática;

6.5. **Seleção dos candidatos:** cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de zero a dez pontos, e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média 7,0 (sete vírgula zero), obtiverem as maiores médias nos limites das vagas oferecidas;

6.6. **Divulgação do resultado:** a Comissão Examinadora divulgará o dia, hora e local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

07. Do recurso:

Prazo para recurso: nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

08. Da tramitação do Processo:

A Direção da Unidade encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação.

Goiânia, 23 de novembro de 2014.

Prof. Dr. NEUCÍRIO RICARDO DE AZEVEDO
Diretor do IQ/UFG